

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 000.17730/2014, como preconiza o art. 13, § § 1º e 3º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
ANDERSON MENDONÇA DA COSTA BRITO	Técnico Judiciário	19.05.2008	B 6	B 7	19.05.2014	20.05.2014
CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	Analista Judiciário	07.05.2009	A 4	A 5	07.05.2014	08.05.2014
EDUARDO PINELLI PEREIRA	Técnico Judiciário	12.05.2006	B 8	B 9	12.05.2014	13.05.2014
EDUARDO SÁVIO FERREIRA DE CARVALHO	Analista Judiciário	16.05.2005	B 9	B 10	16.05.2014	17.05.2014
ERNESTO HERÁCLIO DO REGO NETO	Técnico Judiciário	19.05.2009	A 4	A 5	19.05.2014	20.05.2014
ROBERTO VIEIRA SILVA	Analista Judiciário	31.05.2005	B 8	B 9	31.05.2014	01.06.2014

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente